

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96
NIRE 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de novembro de 2015, às 10h, na sede social da ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 56, 11º andar e por teleconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável.
- 3. PRESENÇA:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados ao final da presente ata.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro de Moraes Borba, que convidou o Sr. Pedro Serio para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** **(i)** Visão Geral do contexto da Companhia; **(ii)** Eleição de membro da Diretoria; **(iii)** Apresentação e discussão dos resultados trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre de 2015; **(iv)** Acordo de pré-pagamento relativo à produção e venda de óleo; **(v)** Proposta de grupamento das ações da Companhia; e **(vi)** Adequação das alçadas de aprovação.
- 6. DELIBERAÇÕES:**
 - (i)** Abrindo as discussões da Ordem do Dia, o Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral informou aos membros do Conselho de Administração sobre os principais assuntos e desafios do trimestre e sobre o andamento das medidas que estão sendo adotadas a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;
 - (ii)** Passo seguinte, com base na análise dos perfis dos candidatos e no relatório apresentado por consultoria especializada, os membros do Conselho de Administração decidiram nomear o Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 244543 SSP-SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.053.631-04, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, 56, 11º andar, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia. A investidura no cargo está sujeita a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal estabelecido e do termo de anuência dos administradores conforme Regulamento de Listagem do Novo Mercado. O Sr. Francisco Aurélio Sampaio Santiago fará jus à remuneração, respeitando os limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril 2015, e seu mandato

será unificado ao do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, ora em vigor, encerrando-se em 12 de agosto de 2016.

(iii) Passando ao item (iii) da Ordem do Dia, os Srs. Anderson Dutra e Eduardo Di Luca, representantes da auditoria independente, foram convidados a realizar a apresentação dos trabalhos desenvolvidos no trimestre findo em 30 de setembro de 2015. Os membros do Conselho de Administração revisaram os resultados trimestrais da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao 3º trimestre de 2015 e, com base nos esclarecimentos fornecidos pela Diretoria e nos trabalhos de auditoria independente efetuados pela KPMG Auditores Independentes, concluíram, por unanimidade e sem ressalvas, por não haver comentários ou ajustes adicionais às referidas Informações Trimestrais;

(iv) Em seguida, os membros do Conselho de Administração analisaram os termos e condições referentes ao acordo de pré-pagamento relativo à produção e venda de óleo a ser firmado junto à empresa compradora do óleo produzido pela OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial, tendo o mesmo sido aprovado nos termos e condições apresentados, ficando sujeito às demais autorizações aplicáveis;

(v) No que tange ao item (v) da Ordem do Dia, em atenção ao disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da BM&FBOVESPA, os membros do Conselho de Administração aprovaram o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, de maneira que as 3.236.016.790 (três bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, dezesseis mil, setecentas e noventa) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia sejam grupadas, à razão de 250 ações para 1 (uma) ação, sem alteração do atual capital social, o qual passará a ser dividido em um total de 12.944.067 (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e sete) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detida no momento imediatamente anterior à aprovação do grupamento de ações pela assembleia geral de acionistas, a ser oportunamente convocada para realização dentro dos prazos estipulados pela BM&FBovespa, e sem alteração dos direitos a elas inerentes, nos termos da proposta apresentada ao Conselho e do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 09 de novembro de 2015.

(vi) Encerrando as deliberações da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram a adequação das alçadas de aprovações internas da Companhia, devendo ser tal adequação refletida nas respectivas políticas e procedimentos.

7. ENCERRAMENTO: Às 12h, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

8. CONSELHEIROS PRESENTES: Pedro de Moraes Borba, Adriano Salviato Salvi, Gunnar Gonzalez Pimentel, Jorge Rojas Carro, Julio Alfredo Klein Junior, e Renato Paulino de Carvalho Filho.

Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015.

Pedro Sérgio
Secretário